



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
SETOR ADMINISTRATIVO



MEM. Nº 41/2025 – CMA.

Apuí/AM, 11 de julho de 2025.

Ao Ilmo. Senhor,  
**Éder Souza Silva**  
Procurador Jurídico- CMA-Apuí/AM.  
Neste.

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico ao Processo Licitatório nº 002/2025 para contratação Sistema SIAFIC.

Prezado Procurador,

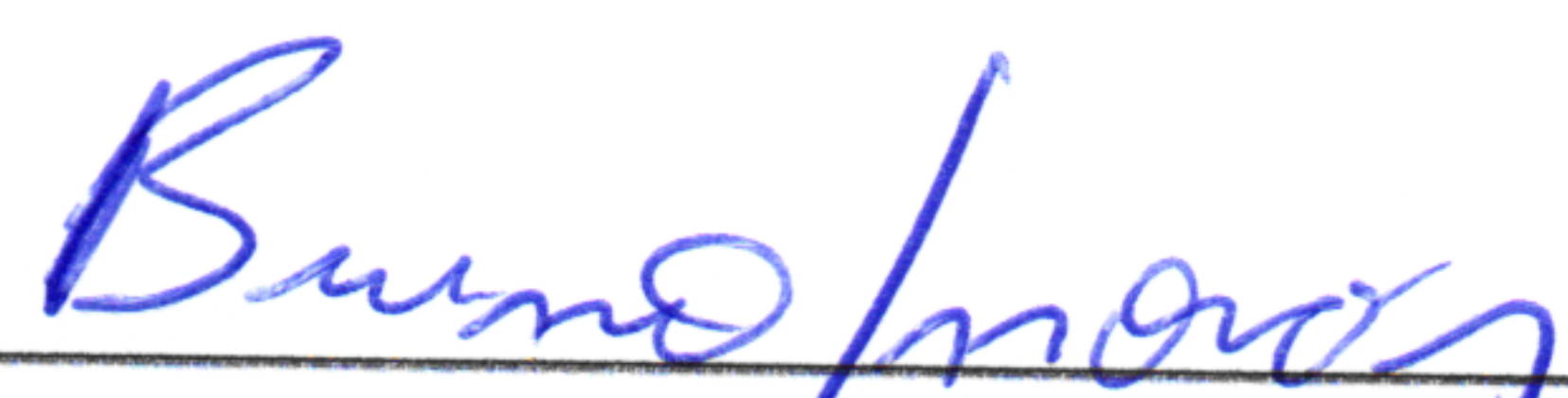
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho pelo presente, trata-se de parecer Jurídica quanto a legalidade e regularidade do processo licitatório nº 002/2025-DGLC-SEC/ADM/CMA. Inexigibilidade de Licitação com vista a contratação nos termos da Lei 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável.

Constata-se a necessidade de aquisição de procedimento Licitatório da contratação de serviços de caráter continuado, do tipo aquisição de licença para uso dos softwares que compõe o SIAFIC – Sistema Integrado utilizado pelo Município de Apuí, Amazonas do tipo que visa a eficiência operacional da Câmara Municipal. O intuito da contratação dos serviços especializados de fornecimento e uso das licenças do SIAFIC (Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle), composto pelos módulos: SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada, SIP – Sistema Integrado de Pessoal, SSE – Sistema de Secretaria e SCIM – Sistema de Controle Interno Municipal, a Câmara Municipal de Apuí se justifica da maior eficiência e controle sobre todas as demandas administrativas, contábeis, orçamentário, financeiro, patrimonial, materiais de consumo, compras, licitações, folha de pagamento, e-social, e e-contas, demandas da controladoria e sistemas de transparência que implicam na disponibilidade e utilização desses recursos

Solicito a Vossa Excelência, proceder com parecer jurídico do referido documento, a fim de verificar sua conformidade legal e eventuais ajustes necessários.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**Ver. Bruno José de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

  
Bruno Jose de Moraes  
VEREADOR  
Presidente - CMA

  
  
Câmara Municipal Apuí/AM  
Processo Nº 002/2025  
FLS nº 226